



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 793, DE 06 DE OUTUBRO DE 1999.

“Denomina **“JOSÉ ARILDO MOREIRA”** a Travessa Particular localizada no Bairro Caputera, neste Município”



Autor: *Ver. Gomercindo Nicolau dos Santos*

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **“Travessa José Arildo Moreira”**, a Travessa Particular que tem seu início Rua Tertuliano Fogaça e seu final na Rua Sebastião Mariano Nepomuceno, Bairro Caputera, neste Município.

Art. 2º - Ficam fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

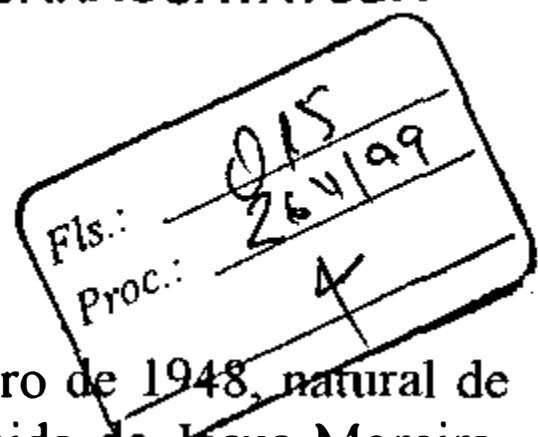
Caraguatatuba, 06 de outubro de 1999.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA DA LEI N.º 793/99:

JOSÉ ARILDO MOREIRA, caçara, nascido aos 12 de dezembro de 1948, natural de Caraguatatuba, filho de Antônio Moreira e de D^a. Maria Aparecida de Jesus Moreira, também caçara e nascido e criados em nossa cidade. Casou-se em 12 de maio de 1984 com a Sra. Elina Pinto Magalhães Moreira e desta união nasceram os filhos Arildo Moreira Filho e Maikel Regis Moreira.

Sendo tradicional família, tanto seu pai, que foi um dos primeiros funcionários da Prefeitura Municipal, como também José Arildo muito cooperaram com o desenvolvimento de nossa cidade. Na enchente de 1967 foram heróis no salvamento de várias pessoas e continuaram, durante vários dias ajudando muitos flagelados que tudo perderam na terrível tragédia.

Caminhoneiro por vocação, não media esforços em atender as pessoas que precisavam de mercadoria de São José ou de São Paulo. Sabia perfeitamente que estas pessoas, humildes e necessitadas, não poderiam pagar pelo frete, mas mesmo assim atendia a todos com se tivesse recebido seu pagamento. Naquele tempo, a estrada eram ruim e o transporte difícil, além do comércio não atender a população em toda sua necessidade, transformando pessoas de caráter como José Arildo na única maneira de conseguir objetos ou materiais de primeira necessidade sem os custos do transporte.

Apesar de sua bondade e solidariedade colocadas para ajudar seus semelhantes, não foi poupado de sério problema de saúde, sofrendo de epilepsia. Mesmo mantendo seu tratamento da melhor maneira possível, numa tarde do mês de março de 1990, ao tentar consertar um cano de água no riacho ao lado desta travessa que desejamos denominar com seu nome, foi acometido de ataque e caiu dentro d'água, e por estar só, morreu afogado, sendo achado por um de seus filhos algumas horas depois.

Devido a dedicação que **JOSÉ ARILDO MOREIRA** sempre demonstrou aos mais necessitados e ao orgulho de ser filho de nossa querida Caraguatatuba, como sempre demonstrou em suas conversas, atos e no próprio ensinamento que deu aos seus filhos, já que pode ser seguido como exemplo, de pai herói, esposo dedicado, profissional competente e companheiro solidário dos amigos, protocolamos esta propositura e procurando fazer justiça perpetuando seu nome em uma das vias pública de nosso Município, solicitando a aprovação dos Nobres Pares desta Casa de Leis, após cumpridas as formalidades regimentais.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 06 de julho de 1999.

GOMERCINDO NICOLAU DOS SANTOS

Vereador Gomes

Caraguatatuba, 06 de outubro de 1999

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

